



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

PARECER N.º 04/2025/CCJR

## 1. DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a concessão de Bonificação por Resultados – BR, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara. A proposta visa conceder bonificação pecuniária aos professores que atingirem metas de desempenho educacional, conforme índices estabelecidos na legislação proposta.

## 2. DA ANÁLISE DE MÉRITO

A proposição encontra-se em consonância com os preceitos legais e constitucionais, não havendo qualquer vício de iniciativa ou afronta às normas vigentes. Ressalta-se que a matéria trata de política pública de valorização do magistério, estando, portanto, dentro das competências do Executivo Municipal. A redação legislativa atende aos critérios de clareza, coerência e técnica jurídica adequada.

## 3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 021/2025**, por estar juridicamente apto a tramitar.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 06 de junho de 2025.

*Guilhermina Helen S. Pessoa*  
Vereadora – **Guilhermina Helen Sousa Pessoa**

Presidente

*Natalicia de Jesus Souza Brito*  
Vereadora – **Natalícia de Jesus Souza Brito**

Relatora

*Ana Carine Rodrigues da Costa*  
Vereadora – **Ana Carine Rodrigues da Costa**

Membro